

LIGA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
CRIMINAIS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
2021.2

Preâmbulo

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Maranhense São José dos Cocais - FMSJC, no uso de suas atribuições, torna público para os interessados, o presente Edital que tem por objetivo regulamentar, por meio de processo seletivo, a admissão de membros para compor a **Liga Acadêmica de Ciências Criminais**.

A Liga Acadêmica de Ciências Criminais é uma entidade apartidária, não religiosa e sem fins lucrativos, composta por docentes e discentes vinculados à Faculdade São José, tendo por objetivo o aprofundar e a difundir conhecimentos das Ciências Criminais, oportunizando a seus membros experimentar as três modalidades de atividades que norteiam as ligas acadêmicas e constituem o tripé da formação universitária: ensino, pesquisa e extensão.

É de fundamental importância que o candidato leia atentamente todos os termos deste Edital, que não serão em hipótese alguma, alterados ou contestados.

Prof. Carlos Eduardo Costa

**Professor Orientador da LIGA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
CRIMINAIS**

Prof. Larissa Lago

**Professora e Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade
Maranhense São José dos Cocais**

1. Das inscrições

I. A Seleção será realizada em três etapas:

A primeira etapa consistirá na inscrição do acadêmico, informando seu nome completo, matrícula, período, coeficiente e anexando histórico escolar por meio de um formulário a ser divulgado pelo diretores da LIGA, cujo peso da pontuação será 2,0 (dois) pontos.

Formulário para inscrição: <https://forms.gle/7VtvdewKebi3rASt8>

A segunda etapa ocorrerá a partir da divulgação dos alunos aprovados, conforme os requisitos mínimos exigidos no item anterior. Os alunos selecionados até esta etapa, receberão por e-mail um tema a ser abordado na etapa seguinte.

A terceira etapa consistirá na realização de uma entrevista, na qual o aluno também será chamado a explicar os pontos centrais da temática que lhe foi atribuída e terá valor de até 8,0 (oito) pontos conforme avaliação da banca.

Deste modo, a pontuação máxima a ser alcançada pelo candidato será de 10 pontos, somando-se as três etapas.

II. O período das inscrições definitivas será de 27/09 até dia 30/09 de 2021, podendo ser prorrogado, mediante assembleia deliberativa dos membros diretores.

III. Não será cobrada taxa de inscrição.

IV. Para que seja confirmada a inscrição, o acadêmico deverá:

- a. Estar com a matrícula ativa no curso de direito da FMSJC;
- b. Ter cursado, no mínimo, a matéria de Direito Penal I;
- c. Ter coeficiente de rendimento escolar acima de 8,0;
- d. Estar cursando entre o 3º (terceiro) e o 8º (oitavo) período curso de Direito.
- e. Apresentar disponibilidade de tempo de pelo menos 4 horas semanais para a realização de todas as atividades propostas pela LIGA;
- f. Após a inscrição, o acadêmico deverá comparecer a entrevista, agendada previamente pela coordenação, de acordo com a disponibilidade de ambos, com objetivo de avaliar o grau de interesse em participar da liga e em se dedicar as atividades propostas, devendo apresentar na ocasião uma cópia do histórico escolar, para fins de comprovação; O não comparecimento do acadêmico à entrevista, sem prévia justificativa, acarretará a desclassificação do mesmo.

2. Das Vagas e da Classificação

- I. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, onde serão, 13 (treze) para ligantes efetivos e 2 (duas) para supervisores.
- II. As 15 (quinze) vagas serão disputadas pelos acadêmicos que obtiverem pontuação maior do que 5 (cinco) no exame e igual ou maior que 2 (dois) na entrevista.
- III. Em caso de empate na nota do exame, o critério a ser utilizado será sucessivamente:
 - a) Maior nota na entrevista;
 - b) Período mais avançado.

3. Dos Resultados

- I. Os resultados oficiais das inscrições serão divulgados no dia 02/10 de 2021, podendo ser prorrogado. O resultado das entrevistas será definido pela a equipe avaliadora, constando a nota da entrevista, no site, nas redes sociais e nos murais da FMSJC.

4. Da carga horária

- I. Será ofertada 100% (cem por cento) da carga horária de todas as atividades realizadas pelos ligantes, disponibilizadas pela LIGA.

5. Das Obrigações e atividades

- I. Os acadêmicos aprovados na seleção serão membros efetivos da Liga Acadêmica de Ciências Criminais, devem cumprir com todos os preceitos do estatuto;
- II. O acadêmico deverá obrigatoriamente:
 - a. Dispor de pelo menos 4 (quatro) horas semanais, para eventuais reuniões da liga, na sede da FMSJC, em sala previamente informada pela Coordenação, ou através de plataforma digital;
 - b. Participar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas pela liga, a fim de receber o certificado de participação ao final das atividades;
 - c. Ter compromisso e responsabilidade com a LIGA;
 - d. Estar ciente e de acordo com o estatuto da LIGA.

6. Finalidade

- I. O propósito da LIGA é o desenvolvimento de debates sobre assuntos pertinentes as ciências criminais, que possam gerar pesquisas, artigos científicos, atividades de extensão, tais como jornadas,

simpósios, oficinas, além de estudos abordando o direito constitucional como base.

7. Conteúdos

CRIMINOLOGIA

DIRETO PENAL

PROCESSO PENAL

8. Cronograma

Evento	Dia
Lançamento do edital	27/09
Inscrições	27/09 À 30/09
Entrevistas	Após o resultado das inscrições
Resultado	Ainda será definido

9. Bibliografia sugerida

ESTEFAM, André. Direito penal: parte especial (arts. 121 a 234-B), vol. 2 - 6. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2019.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal : parte especial 2 : crimes contra a pessoa - 19. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. Cursos de direito penal: parte especial : arts. 121 a 212 do Código Penal – 3. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2019.